



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 548/2020
De 31 de agosto de 2020.

Torna sem efeito a Portaria n.º
280/2020 de 08 de abril de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 280/2020 de 08 de abril de 2020, que concede três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, no período de 05 de outubro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, relativo ao quinquênio de 2015/2020 ao servidor **Reginaldo Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**. Matrícula n°3553 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 280/2020 de 08 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 31 de agosto de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal